



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PATOS**

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020, eu, Sandro Rodrigues de França, Oficial de Justiça, em cumprimento ao que determina o(a) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara desta Comarca de Patos-PB, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº **0002130-56.2004.815.0251**, movida por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL** contra **ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA NÓBREGA**, procedi a reavaliação do seguinte bem imóvel:

Uma propriedade rural denominada Sítio Boi do Brito, encravada no Município de São José do Bonfim-PB. Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob o nº R: 01, matrícula 22.593, às fls. 106, do Livro 2-BU, em 09/07/1996, no Cartório de Imóveis da cidade de Patos-PB. Com uma área total de 212 hectares, avaliado o hectare em R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); acrescentando ao valor da terra as benfeitorias existentes, a saber: uma casa sede avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); uma casa de morador avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); um açude pequeno avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); três poços de anel avaliados em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); um estábulo avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 07 Km de cercas de arame aproximadamente avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Total reavaliado do Sítio Boi do Brito com suas benfeitorias em R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).


SANDRO RODRIGUES DE FRANÇA
OFICIAL DE JUSTIÇA

